



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

PORTARIA Nº 1.234 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e no art. 2º, inciso V e § 5º da Portaria MEC nº 429, de 2 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Fica designado **JOSE VICENTE** para compor a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – CONAP, na condição de membro representante da Sociedade Civil, pelo período de dois anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO